



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA-MG

Rua Mariana de Queiroga, nº 141 - Centro
CEP 39.390-000 – Bocaiuva-MG Telefone: (38) 3251-4429
E-mail: gabinete@bocaiuva.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) DA UAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Rua Mariana Queiroga, nº 41, Centro – Bocaiuva/MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **MARCELO BRANT CARNEIRO NUNES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal **RESOLVE** tornar público a realização de **PROCESSO SELETIVO** para **COORDENADOR DA UAB**, nos termos do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, da Portaria CAPES 183/2016, Portaria CAPES 249/2018, Portaria nº 232, 09 de outubro de 2019 e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública da Constituição Federal/86.

No item 3.1, letra "a", ONDE SE LÊ:

a. "Ser agente público vinculado em cargo efetivo, com no mínimo 3 anos de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Bocaiuva (Portaria CAPES 153/2018)";

LEIA-SE:

a. "Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo, no sistema Municipal de Ensino de Bocaiuva/MG (Portaria CAPES 232/19).

No item 7.13, letra I, ONDE SE LÊ:



I - "Melhor classificação em concurso público, referente ao cargo efetivo".

LEIA-SE:

I - "Melhor classificação, em tempo de serviço vinculado ao ente mantenedor do polo;

No item 5.1, letra "b", ONDE SE LÊ:

b. currículo Lattes devidamente documentado.

LEIA-SE:

b. Excluído

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Bocaiuva/MG, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação
Bocaiuva/MG
Portaria nº 08/2021
MARCELO BRANT CARNEIRO NUNES

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA-MG

Rua Mariana de Queiroga, nº 141 - Centro
CEP 39.390-000 – Bocaiuva-MG Telefone: (38) 3251-4429
E-mail: gabinete@bocaiuva.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) DA UAB

EDITAL Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Rua Mariana Queiroga, nº 41, Centro – Bocaiuva/MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **MARCELO BRANT CARNEIRO NUNES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal RESOLVE tornar público a realização de **PROCESSO SELETIVO** para **COORDENADOR DA UAB**, nos termos do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, da Portaria CAPES 183/2016, Portaria CAPES 249/2018 e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública da Constituição Federal/86.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos deverão conhecer este Edital e se certificarem de que preenchem todos os requisitos exigidos para a vaga escolhida. A efetivação da inscrição dos candidatos implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo, bem como conhecer as normas complementares.

2. DO OBJETO

2.1. Este processo seletivo tem por escopo a seleção de candidatos do Grupo 4 - Coordenadoria do Polo UAB em Bocaiuva/MG, em caráter temporário, nos termos do art. 7º, da Portaria nº 249/2018.

3. DA VAGA E DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA VINCULAÇÃO



3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Coordenador de Polo UAB, conforme Portaria CAPES249/2018, art. 7º, sendo pré requisitos para concorrer a vaga:

- a. Ser graduado em nível superior (Portaria Capes 183/2016);
- b. Ser professor da rede pública do Ensino Municipal atendendo os requisitos da Lei Federal 11.273/2006 (Portaria CAPES 183/2016);
- c. Ser agente público vinculado em cargo no Sistema Municipal de Ensino de Bocaiuva (Portaria CAPES 232/2019);
- d. Residir no município do Polo UAB, ou próximo a ele (Portaria CAPES 153/2018);
- e. Ter disponibilidade para dedicação integral, inclusive para acompanhar as atividades presenciais aos sábados e domingos (Portaria CAPES 15/2017);
- f. Ter experiência mínima de um ano no Magistério (Portaria CAPES 183/2016);
- g. Ter experiência em Gestão Educacional;

4. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Mariana Queiroga, nº 147, Centro – Bocaiuva/MG em **envelope lacrado**, juntamente com os documentos comprobatórios, referentes aos pré requisitos constantes no item 3.

4.2. O processo seletivo que trata este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro I – Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Datas	Horário	Procedimento
Divulgação do Edital	09/10/23 à 15/10/2023		Site: www.bocaiuva.mg.gov.br Quadro de publicação no rol do Centro Administrativo
Período de Inscrições	16/10/23 a 18/10/23às	08h às 11h	Secretaria Municipal de Educação
Análise de Documentos dos Inscritos	18/10/23 a 23/10/23		Comissão do Processo Seletivo
Divulgação do Resultado Preliminar	24/10/23	Até 23h	Quadro de Publicação e www.bocaiuva.mg.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar	24 e 25/10/23	8h às 11h 13h às 17h	Comissão do Processo Seletivo - SME
Análise do Recurso do Resultado Preliminar	26/10/23		Quadro de Publicação e www.bocaiuva.mg.gov.br
Resultado Final	30/10/23	Até 23h	Quadro de Publicação e www.bocaiuva.mg.gov.br
Convocação	31/10/23		SME/Bocaiuva/MG

4.3. Após a inscrição não será permitida a inclusão de novos documentos.

4.4. O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição terá sua inscrição anulada automaticamente.



4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato (a) o correto preenchimento das informações e apresentação dos documentos adequados, ficando estabelecido que, no ato da inscrição, o (a) candidato (a) afirmar ter conhecimento pleno conhecimento deste Edital e ciência de que preenche todos os pré requisitos.

5. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

5.1. São documentos comprobatórios para inscrição:

- Formulário de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado;
- Comprovante de formação em Curso Superior (Portaria Capes 183/2016);
- Comprovante de endereço (Portaria Capes 153/2018);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da documentação que comprove mínimo de 01 (um) ano de experiência no Magistério Básico (Portaria CAPES 183/2014);
- Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB (Portaria CAPES 153/2018)
- Declaração do candidato sobre a disponibilidade para dedicação integral ao polo, inclusive para acompanhar as atividades presenciais aos sábados e domingos (Portaria CAPES 15/2018 e Anexo II);
- Comprovante de experiência em Gestão Educacional;
- Declaração do candidato de que possui domínio no uso do computador, internet virtual de aprendizagem (Anexo III).

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Quadro II – Critérios de Pontuação

CRITÉRIOS	VALORES	TOTAL DE PONTUAÇÃO
Especialista na área de Educação	03 pontos	03
Mestrado na Área de Educação	04 pontos	04
Doutorado na Área da Educação	04 pontos	04
Experiência profissional na Coordenação de Polo UAB	02 pontos por ano completo de experiência (máximo 05 anos)	Até 10 pontos
Experiência docente na Educação Básica	01 ponto por ano completo de experiência (máximo 10 anos)	Até 10 pontos
Cursos de Capacitação/Formação, Seminários, Colóquios, Ciclos de Formação, Fóruns, Simpósios, Conferências, Encontros de Coordenadores pelas IEs com foco para a Educação a distância com no mínimo 10 horas (Até 3 certificados)	01 ponto a cada certificado	03



Curso de aperfeiçoamento ou extensão em plataforma Moodle de IEs vinculadas ao polo, realizadas através de EAD (UFJF, UFSJ, UFLA, UFU e UNIMONTES) desde que apresentem carga horária igual ou superior a 180 horas. (Até 3 certificados)	01 ponto a cada certificado	03
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em outras plataformas Moodle através de EAD desde que apresentem carga horária igual ou superior a 180 horas. (Até 3 certificados)	01 ponto a cada certificado	03
Cursos de formação com foco na Gestão pra Educação a Distância com no mínimo 180 horas (Até 2 certificados)	01 ponto a cada certificado	02
Total de pontos acumulados pelo candidato		43

Quadro III – Documentos para Comprovação de Experiência e Títulos

Especialista na área de Educação	Cópia dos Diplomas, frente e verso
Mestrado na Área de Educação	Cópia dos Diplomas, frente e verso
Doutorado na Área da Educação	Cópia dos Diplomas, frente e verso
Experiência profissional na Coordenação de Polo UAB	Declaração expedida pela CAPES
Experiência docente na Educação Básica	Contagem de Tempo ou Declaração expedida pela SME
Cursos de Capacitação/Formação, Seminários, Colóquios, Ciclos de Formação, Fóruns, Simpósios, Conferências, Encontros de Coordenadores pelas IEs com foco para a Educação a distância com no mínimo 10 horas (Até 3 certificados)	Cópia dos certificados, frente e verso
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em plataforma Moodle de IEs vinculadas ao polo, realizadas através de EAD (UFJF, UFSJ, UFLA, UFU e UNIMONTES) desde que apresentem carga horária igual ou superior a 180 horas. (Até 3 certificados)	Cópia dos certificados, frente e verso
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em outras plataformas Moodle através de EAD desde que apresentem carga horária igual ou superior a 180 horas. (Até 3 certificados)	Cópia dos certificados, frente e verso
Cursos de formação com foco na Gestão pra Educação a Distância com no mínimo 180 horas (Até 2 certificados)	Cópia dos certificados, frente e verso

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

7.1 A classificação do (a) candidato (a) será realizada pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação de Bocaiuva conforme os seguintes critérios:

7.1.1 Verificação da apresentação dos documentos exigidos no item 5.1.

7.1.2 A ausência de documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a ocupação do cargo previstos no item 3 deste edital leva a desclassificação do candidato.

7.1.3 A classificação será em ordem crescente de pontuação conforme tabela anexa (anexo IV).



7.1.3 A atribuição de pontuação ocorrerá conforme verificação dos documentos comprobatórios exigidos no item 6 deste edital.

- I- Melhor classificação em concurso público, referente ao cargo ocupado no polo, do sistema de Ensino do município de Bocaiuva/MG
- II- Maior tempo de experiência profissional como coordenados de Polo UAB;
- III- Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE COORDENADOR DA UAB

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida nos critérios de seleção.

8.2 O resultado da seleção será publicado nos Atos do Governo, disponível no site da prefeitura Municipal de Bocaiuva e do quadro de publicação.

8.3 O resultado final será publicado após período previsto para recursos.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso por parte do candidato (Portaria CAPES 249/2018) no prazo de 01 (um) dia útil (das 8h às 11h horas), após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Educação de Bocaiuva, mediante o preenchimento do formulário (Anexo V) e será analisado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação será realizada pela Secretaria de Educação de Bocaiuva após a publicação do resultado final.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função, fará jus, a bolsa mensal conforme Portaria CAPES n.º 183 de 21 de outubro de 2016.

11.2 Não será permitido acumular bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulação própria. (Portaria CAPES 183/2016).

11.3. O valor da bolsa UAB/CAPES para Coordenador: R\$1.100,00 (um mil e cem reais)

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DO REGIME DE TRABALHO

12.1 São atribuições do cargo de Coordenador da UAB:

1. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;



2. Acompanha, executar e coordenar as atividades administrativas do polo UAB.
3. Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
4. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
5. Articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de prover as necessidades administrativas;
6. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito as necessidades administrativas
7. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
8. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à assistência, os tutores e os alunos;
9. Em parceria com o assistente à docência, os tutores
10. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização de atividades dos diversos cursos;
11. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
12. Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
13. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;
14. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo e das IPES atuantes no mesmo;
15. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
16. Participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
17. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED;
18. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à CAPES;
19. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
20. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
21. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
22. Participar do processo de acolhimento dos alunos nos polos UAB;
23. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
24. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
25. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações. (Retirado do termo de compromisso do Coordenador do Polo UAB)
26. Garantir, junto ao mantenedor, a acessibilidade ao Polo e às suas instalações, tais como, bibliotecas, laboratórios, banheiros, salas de estudo e demais dependências em conformidade com a legislação pública.



13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designado pela Secretaria de Educação de Bocaiuva;
- 13.2 Este edital é regulado pela Portaria CAPES n.º 183/2016, Portaria CAPES 249/2018 e pelos princípios constitucionais que regem a administração pública.
- 13.3 A constatação de quaisquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do(a) candidato (a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.4 Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata. (Portaria CAPES 249/2018)
- 13.5 O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame. (Portaria CAPES 249/2018)
- 13.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos. Em caso de substituição do coordenados, a CAPES fixará prazo para que o mantenedor realize novo processo seletivo. (Portaria CAPES 249/2018).

Bocaiuva, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação
Bocaiuva/MG
Portaria 09/2021

MARCELO BRANT CARNEIRO NUNES
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

Formulário de Inscrição Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB
Nome Completo:
Data de Nascimento:
CPF:
RG:
Título Eleitor:
Endereço Residencial:
Telefone de Contato:
E-mail para contato:

Bocaiuva, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO II

Declaração de Disponibilidade

Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB

Eu, _____, portador
(a) do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF n.º
_____, declaro à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
que tenho disponibilidade para dedicação integral ao Polo UAB – Bocaiuva/MG, inclusive para
acompanhar as atividades presenciais aos sábados e domingos.

Bocaiuva, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Anexo III

Declaração de Capacidade Técnica

Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB

Eu, _____, portador
(a) do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF n.º
_____, declaro à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
que tenho conhecimento e domínio no uso do computador, internet, web conferência, videoconferência
e ambiente virtual de aprendizagem.

Bocaiuva, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB

Eu, _____, portador
(a) do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF n.º
_____, APRESENTO RECURSO JUNTO A ESTA Comissão Especial
do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Bocaiuva, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato(a)